



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

----- EDITAL N.º 6/2025 -----

----- JOSÉ MANUEL SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

----- TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º 1 do art.º 10.º, do “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados”, aprovado na Reunião do Executivo Municipal de 31 de Julho de 2002 e ratificado na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 21 de dezembro de 2002, esta Câmara Municipal procedeu à remoção de veículos, dos locais onde se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública. -----

----- ASSIM SENDO INFORMA QUE: -----

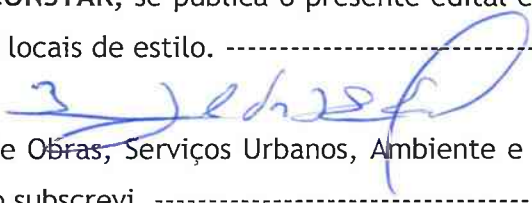
----- Os veículos estão à guarda desta Autarquia, no Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dóres, no Montijo. -----

----- Após notificação, registada com aviso de receção, dos titulares de reserva de propriedade das viaturas a seguir enunciadas, veio as citadas notificações devolvidas por desconhecimento da atual morada e/ou motivos diversos. -----

----- Os respetivos titulares devem, no prazo de **15 dias** a contar da data da publicação do presente edital, e mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de se considerarem abandonados, procederem ao levantamento dos seguintes veículos: -----

MATRÍCULA	MARCA	MODELO
AX-34-09	FORD	FIESTA
20-24-FO	RENAULT	EXPRESS

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

----- E eu, , pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Montijo, 8 de janeiro de 2025 -----

O Vereador

